



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.006, de 31 de agosto de 1.987.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 21.172.500,00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal da Prefeitura, um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 21.172.500,00 (vin-te e um milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos cruzados), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:-

	<u>01 - CÂMARA MUNICIPAL</u>	
	<u>01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA</u>	
3111-01.01.0012-01	Pessoal Civil.....CZ\$	530.000,00
3257-01.82.4952-42	Inativos.....CZ\$	130.000,00
	<u>02 - CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
	<u>02.01 - GABINETE</u>	
3111-03.07.0202-02	Pessoal Civil.....CZ\$	292.000,00
3132-03.07.0202-02	Serviços Terc. e Encargos.....CZ\$	500.000,00
	<u>02.02 - SECRETARIA</u>	
3111-03.07.0212-03	Pessoal Civil.....CZ\$	35.000,00
	<u>02.03 - SERVIÇO MUN. TELEVISÃO</u>	
3111-05.22.1362-04	Pessoal Civil.....CZ\$	7.000,00
	<u>03 - PROCURADORIA JUDICIAL</u>	
	<u>03.01 - PROCURADORIA</u>	
3111-03.07.0212-05	Pessoal Civil.....CZ\$	130.000,00
4191-03.07.0211-34	Sentenças Judiciais.....CZ\$	6.000,00
	<u>04 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO</u>	
	<u>04.01 - ASSESSORIA</u>	
3111-03.07.0212-06	Pessoal Civil.....CZ\$	23.000,00
	<u>05 - SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>	
	<u>05.01 - DIRETORIA</u>	
3111-03.08.0212-07	Pessoal Civil.....CZ\$	57.500,00
	<u>05.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3111-03.08.0302-08	Pessoal Civil.....CZ\$	150.000,00
3120-03.08.0302-08	Material de Consumo.....CZ\$	100.000,00
3132-03.08.0302-08	Serv. Terc. e Encargos.....CZ\$	700.000,00
	<u>05.03 - SETOR DE CONTABILIDADE</u>	
3111-03.08.0322-09	Pessoal Civil.....CZ\$	368.000,00
	<u>05.04 - PORTARIA</u>	
3111-03.07.0212-10	Pessoal Civil.....CZ\$	76.000,00
	<u>05.05 - TESOURARIA</u>	
3111-03.08.0322-11	Pessoal Civil.....CZ\$	12.500,00
	<u>06 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	<u>06.01 - DIRETORIA</u>	



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI nº 2.006, de 31 de agosto de 1.987.

fls. 2

3111-03.07.0212-13	06.02 - SETOR DE PESSOAL Pessoal Civil.....CZ\$	1.000,00
3111-03.07.0212-14	06.03 - SERV.EM CONVÊNIOS Pessoal Civil.....CZ\$	230.000,00
3111-06.28.1662-15	06.04 - JUNTA ALIST.MILITAR Pessoal Civil.....CZ\$	24.000,00
3111-06.28.1662-16	06.05 - TIRO DE GUERRA Pessoal Civil.....CZ\$	23.000,00
3111-03.07.0212-17	06.06 - SETOR DE MATERIAL Pessoal Civil.....CZ\$	68.500,00
3111-03.07.0212-18	06.07 - SETOR SERV. GERAIS Pessoal Civil.....CZ\$	1.140.000,00
3111-03.07.0212-19	06.08 - PROTOCOLO E ARQUIVO Pessoal Civil.....CZ\$	24.000,00
3111-03.07.0212-20	06.09 - GARAGEM Pessoal Civil.....CZ\$	100.000,00
3111-06.28.1662-21	06.10 - SERV. DE VIGILÂNCIA Pessoal Civil.....CZ\$	118.000,00
3111-04.17.0802-22	06.11 - SETOR AGRÍCOLA Pessoal Civil.....CZ\$	87.000,00
3132-04.17.0802-22	Serv. Terc. e Encargos.....CZ\$	30.000,00
	<u>07 - SERV.VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS</u>	
3111-03.07.0212-23	07.01 - DIRETORIA Pessoal Civil.....CZ\$	159.000,00
3111-10.58.5752-24	07.02 - SETOR OBRAS E CONSERV. Pessoal Civil.....CZ\$	198.000,00
4110-10.58.5751-33	Obras e Instalações.....CZ\$	150.000,00
3111-16.88.5342-25	07.03 - SETOR ESTR. MUNICIPAL Pessoal Civil.....CZ\$	307.000,00
3120-16.88.5342-25	Material de Consumo.....CZ\$	1.500.000,00
3111-16.91.5732-26	07.04 - SETOR DE TRÂNSITO Pessoal Civil.....CZ\$	33.000,00
	<u>08 - SERVIÇO DE EDUC. E CULT.</u>	
3111-08.42.1882-27	08.01 - SETOR ED. 1º GRAU Pessoal Civil.....CZ\$	2.500.000,00
3111-08.48.2472-28	08.05 - ESC.T.A.M.S.CECÍLIA Pessoal Civil.....CZ\$	318.000,00
3111-08.46.2242-30	08.08 - DEPTO.CULT.ESP.TURISMO Pessoal Civil.....CZ\$	366.000,00
	<u>09 - SERV. SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
3111-13.75.4282-31	09.01 - ASSIST.MEDICA E DENTÁRIA Pessoal Civil.....CZ\$	174.000,00
3111-15.81.4862-32	09.02 - ASSIST. SOCIAL Pessoal Civil.....CZ\$	682.000,00
	<u>10 - SERV. MUNICIPAIS</u>	
3111-03.07.0212-34	10.01 - CHEFIA SERV.MUNIC. Pessoal Civil.....CZ\$	19.500,00
3111-10.40.3252-35	10.02 - LIMPEZA PÚBLICA Pessoal Civil.....CZ\$	175.500,00
	10.03 - PARQUES E JARDINS	



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI nº 2.006, de 31 de agosto de 1.987.

fls. 3

3132-10.60.3282-36	Ser. Terc. e Encargos.....CZ\$	675.000,
	10.04 - MATADOURO	
3111-11.63.3532-37	Pessoal Civil.....CZ\$	24.500,
	10.06 - CEMITÉRIO E VELÓRIO	
3111-10.60.3262-38	Pessoal Civil.....CZ\$	34.000,
	10.08 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
3111-16.88.5322-39	Pessoal Civil.....CZ\$	55.500,
3120-16.88.5322-39	Material de Consumo.....CZ\$	10.000,
	10.09 - PEDREIRA	
3111-09.53.2902-40	Pessoal Civil.....CZ\$	145.000,
	10.10 - RUAS E AVENIDAS	
3111-10.58.5752-41	Pessoal Civil.....CZ\$	90.000,0
3120-10.58.5752-41	Material de Consumo.....CZ\$	1.100.000,0
3132-10.58.5752-41	Outros Serv. e Encargos.....CZ\$	600.000,0
4110-10.58.5751-12	Obras e Instalações.....CZ\$	2.500.000,0
4110-10.58.5751-13	Obras e Instalações.....CZ\$	300.000,0
	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	11.01 - ENCARGOS COM PESSOAL	
3251-15.81.4862-42	Inativos.....CZ\$	577.000,0
3252-15.81.4862-42	Pensionistas.....CZ\$	272.000,0
	11.02 - ENCARGOS GERAIS	
3261-03.08.0332-47	Juros da Dívida Contratada.....CZ\$	1.000.000,0
4351-03.08.0332-49	Amortização da Dívida.....CZ\$	2.000.000,0
	TOTAL.....CZ\$	21.172.500,0

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução da presente Lei, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, que trata o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 31 de agosto de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-